



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 0231/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 2023

“CONCEDE MEDALHA FUNCIONÁRIA PADRÃO À SENHORA ROSÂNGELA REIS DOS SANTOS”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Funcionária Padrão à Rosângela Reis dos Santos pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Rosângela é uma educadora que reconhece e pratica seu papel fundamental no desenvolvimento dos educandos. Ela tem um impacto significativo nas vidas das crianças e dos jovens, influenciando seu crescimento acadêmico, emocional e social. Ela se dedica além de suas atribuições para garantir direitos. Nossa grande educadora, Rosângela, passou no concurso de 2008 e foi admitida em março de 2009 como docente um. Ela contribuiu com as escolas Carlos Campos de Faria em 2009, na turma noturna multisseriada, Sala de Recursos Multifuncional – AEE nas seguintes unidades: CIEP 492 Municipalizado Marciana Machado D’Elias em 2010, Escola Municipal Henry Nestlé em 2012, e retornou ao CIEP 492 em 2018. Desde 2022 até o presente momento, ela está como Diretora de Departamento do Núcleo de Educação Especial de Quatis – NUCLESQ.

Suas lutas a levam ao Conselho de Direitos a fim de ampliar sua capacidade de alterar realidades. Expressamos toda a nossa gratidão por ela acreditar na educação e fazer de sua vida um instrumento potencializador. Rosângela merece ser destacada como funcionária padrão, tanto como profissional quanto como ser humano, e nossa cidade tem a honra de tê-la.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2023.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador